



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 331. DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, tanto no nível de graduação quanto de pós-graduação:

- I – Gestora Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula nº 82.514;
- II – Gestora Substituta: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula nº 82.514;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula nº 82.514;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO